



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021-ODT**

*Estabelece resultado do Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação - Ano Letivo de 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos das requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Odontologia** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma das requerentes abaixo, para o curso de Odontologia, ano letivo de 2021, por não atenderem ao disposto no item 5.3.2.2 do Edital nº 007/2021-DAA: não obter aproveitamento mínimo de 70% do conjunto de disciplinas integrantes da série anterior do curso.

<b>Alunas</b>	<b>Situação Final</b>
Elisa Parcero	Indeferida
Roberta Almeida Gomes	Indeferida

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital nº 007/2021-DAA.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Sergio Sabio,**  
**Coordenador.**